

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
PORTARIA Nº 9.762 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

Designa novos membros para compor a
**Comissão Permanente para Apuração de
Falta de Assiduidade** instituída pela Portaria
nº 9.745, de 08 de setembro de 2003.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, e art. 82, II, "c", da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 3.392-0/03,
RESOLVO:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Processante Permanente para Apuração de Falta de Assiduidade, de que trata a Portaria nº 9.745, de 08 de setembro de 2002:

I - Dra. SUELI ALBANO DA SILVA NUNES PIRES

II - Membros:

- a) ALZENIRA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS
- b) ALESSANDRA CÁSSIA DOS SANTOS
- c) GRÁCIA REGINA BERGANTINE
- d) JOANA D'ARC RODRIGUES
- e) SILVANA TEIXEIRA DE CARVALHO

III - Suplentes:

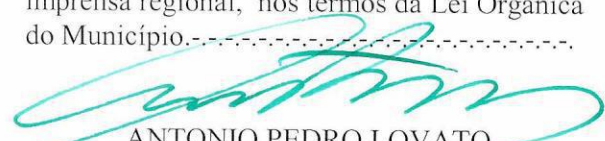
- a) THAMARIS GARCIA SILVÉRIO DE OLIVEIRA
- b) ANTONINA PEREIRA DE ARAÚJO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 10 de dezembro de 2003.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais
e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na
imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Governo

ary////